



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**REF. CONTRATO TRT19/AJA N. 09/2016 (Proc. n. 2.880/2015)**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM PROSEGUR BRASIL S/A -  
TRANSPORTADORA DE VALORES E  
SEGURANÇA E O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.428.731/0166-43, estabelecida na Av. Guaratã, n. 633, Prado, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo Sr. BRUNO VALÉRIO JOUAN E SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 084.478.407-94, portador da Cédula de Identidade RG n. 56.178.643-4, e pelo Sr. FÁBIO MOREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 036.098.698-60, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.930.085-6, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 2.880/2015, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico n. 32/2015, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA REACTUAÇÃO DECORRENTE DA CCT 2017/2017**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Reapactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2017, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, que fixou em 7% (sete por cento) o reajuste salarial dos empregados de empresas de segurança privada do Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação.

**Parágrafo Único** – Em razão da reapactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 329.890,20 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos), conforme cálculos contidos nos Anexos I e III deste Termo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

## DO REAJUSTE DOS INSUMOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 20.8.2017, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE no período de jan/2017 a jan/2018.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 331.483,51 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme cálculos contidos nos Anexos II e III deste Termo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339092 (Despesas de Exercícios Anteriores) e 339037 (Locação de Mão de Obra), conforme Notas de Empenho n. 2018NE000555 e 2018NE000557, emitidas em 26.10.2018.

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.


E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.


Maceió, 11 de dezembro de 2018.

8º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SONIA

  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região  
CONTRATANTE

8º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SONIA

  
**BRUNO VALÉRIO JOUAN E SILVA**  
Prosegur Brasil S/A  
CONTRATADA

  
**FÁBIO MOREIRA**  
Prosegur Brasil S/A  
CONTRATADA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**ANEXO I**  
(reprodução das planilhas de f. 15.129/15.140 dos autos)

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

convenção coletiva - a partir de 01/01/2017

1	12 HORAS DIURNAS
---	------------------

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	175,68
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	65,59
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.769,97</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias) 15 R\$ 6,30	33,77
	Dedução Legal 6%	
B	Auxílio alimentação - 15 dias	189,36
C	Prêmio assiduidade Férias	8,33
D	Auxílio Morte/Funeral	0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	11,70
F	Contribuição confederativa patronal	0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		<b>243,63</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	68,32
B	Fiscalização/supervisão	30,00
C	Armamento, munição e equipamento	63,95
D	Exames periódicos	12,50
E	Treinamento e reciclagem	13,76
F	Manutenção do equipamento	5,00
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>193,53</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	353,99
B	SESI	1,50%	26,54
C	SENAC	1,00%	17,69
D	INCRA	0,20%	3,53
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	44,24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

F	FGTS	8,00%	141,59
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	53,09
H	SEBRAE	0,60%	10,61
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>651,28</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	160,89
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>160,89</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	19,47
<b>Total</b>			<b>180,36</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador, Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,25
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,72
<b>Total</b>			<b>2,66</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	14,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,12
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	77,17
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>92,03</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	214,52
B	Ausência por doença	1,94%	34,33
C	Licença paternidade	0,09%	1,59
D	Ausências legais	0,28%	4,95





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,77
F	Indenização Adicional	0,42%	7,43
Subtotal			267,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		98,47
<b>Total</b>			<b>366,06</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	651,28	
4.2	13 º salário + Adicional de férias	180,36	
4.3	Afastamento maternidade	2,66	
4.4	Custo de rescisão	92,03	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	366,06	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
<b>Total</b>			<b>1.292,40</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	5,79%	202,62
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	27,40
	B.2 - COFINS	3,00%	126,44
	B.3 - ISS	5,00%	210,74
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	4,00%	148,09
<b>Total</b>			<b>715,29</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.769,97
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	243,63
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	193,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.292,40
Subtotal (A + B +C+ D)		3.499,54
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	715,29
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.214,83</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor por vigilante	R\$ 4.214,83
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 8.429,66</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

convenção coletiva - a partir de 01/01/2017

1	12 HORAS DIURNAS - INTERIOR
---	-----------------------------

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	175,68
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	65,59
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.769,97</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias)	15	R\$ 6,30
	Dedução Legal		6%
B	Auxílio alimentação - 15 dias		189,36
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>209,86</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	68,32
B	Fiscalização/supervisão	30,00
C	Armamento, munição e equipamento	63,95
D	Exames periódicos	12,50
E	Treinamento e reciclagem	13,76
F	Manutenção do equipamento	5,00
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>193,53</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	353,99
B	SESI	1,50%	26,54
C	SENAC	1,00%	17,69
D	INCRA	0,20%	3,53
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	44,24
F	FGTS	8,00%	141,59
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	53,09





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

H	SEBRAE	0,60%	10,61
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>651,28</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	160,89
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>160,89</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	19,47
<b>Total</b>			<b>180,36</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,75
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,72
<b>Total</b>			<b>2,66</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	14,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,12
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	77,17
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>92,03</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	214,52
B	Ausência por doença	1,94%	34,33
C	Licença paternidade	0,09%	1,59
D	Ausências legais	0,28%	4,95
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,77

0000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

F	Indenização Adicional	0,42%	7,43
Subtotal			267,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		98,47
<b>Total</b>			<b>366,06</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	651,28	
4.2	13 º salário + Adicional de férias	180,36	
4.3	Afastamento maternidade	2,66	
4.4	Custo de rescisão	92,03	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	366,06	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
<b>Total</b>			<b>1.292,40</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	5,79%	200,67
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	27,13
	B.2 - COFINS	3,00%	125,22
	B.3 - ISS	5,00%	208,71
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	4,00%	146,66
<b>Total</b>			<b>708,39</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.769,97
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	209,86
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	193,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.292,40
Subtotal (A + B +C+ D)		3.465,76
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	708,39
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.174,15</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor por vigilante	R\$ 4.174,15
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 8.348,30</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

convenção coletiva - a partir de 01/01/2017

1	12 HORAS NOTURNAS	
---	-------------------	--

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	25,00%	187,70
E	Hora noturna adicional	60,00%	170,18
F	Sumula 444 - TST	0,00%	199,64
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	141,96
<b>Total de Remuneração</b>			<b>2.228,17</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias)	15 R\$ 6,30	33,77
	Dedução Legal	6%	
B	Auxílio alimentação - 15 dias		189,36
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>243,63</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	68,32
B	Fiscalização/supervisão	30,00
C	Armamento, munição e equipamento	63,95
D	Exames periódicos	12,50
E	Treinamento e reciclagem	13,76
F	Manutenção do equipamento	5,00
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>193,53</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	445,63
B	SESI	1,50%	33,42
C	SENAC	1,00%	22,28
D	INCRA	0,20%	4,45
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	55,70
F	FGTS	8,00%	178,25
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	66,84



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

H	SEBRAE	0,60%	13,36
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>819,93</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	202,54
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>202,54</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	24,51
<b>Total</b>			<b>227,05</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	2,10
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,90
<b>Total</b>			<b>3,35</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	18,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,15
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	97,15
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>115,86</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	270,05
B	Ausência por doença	1,94%	43,22
C	Licença paternidade	0,09%	2,00
D	Ausências legais	0,28%	6,23
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	6,01





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

F	Indenização Adicional	0,42%	9,35
Subtotal			336,86
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		123,96
<b>Total</b>			<b>460,82</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	819,93	
4.2	13 º salário + Adicional de férias	227,05	
4.3	Afastamento maternidade	3,35	
4.4	Custo de rescisão	115,86	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	460,82	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
<b>Total</b>			<b>1.627,01</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	3,28%	140,79
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	32,48
	B.2 - COFINS	3,00%	149,92
	B.3 - ISS	5,00%	249,86
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	2,98%	131,89
<b>Total</b>			<b>704,94</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.228,17
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	243,63
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	193,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.627,01
Subtotal (A + B +C+ D)		4.292,35
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	704,94
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.997,29</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor por vigilante	R\$ 4.997,29
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 9.994,59</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

convenção coletiva - a partir de 01/01/2017

1	12 HORAS NOTURNAS - INTERIOR	
---	------------------------------	--

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	25,00%	187,70
E	Hora noturna adicional	60,00%	170,18
F	Sumula 444 - TST	0,00%	199,64
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	141,96
<b>Total de Remuneração</b>		<b>221,00%</b>	<b>2.228,17</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias)	15	R\$ 6,30
	Dedução Legal		6%
B	Auxílio alimentação - 15 dias		189,36
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>209,86</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	68,32
B	Fiscalização/supervisão	30,00
C	Armamento, munição e equipamento	63,95
D	Exames periódicos	12,50
E	Treinamento e reciclagem	13,76
F	Manutenção do equipamento	5,00
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>193,53</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	445,63
B	SESI	1,50%	33,42
C	SENAC	1,00%	22,28
D	INCRA	0,20%	4,45
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	55,70
F	FGTS	8,00%	178,25
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	66,84





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

H	SEBRAE	0,60%	13,36
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>819,93</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	202,54
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>202,54</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	24,51
<b>Total</b>			<b>227,05</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,10
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,90
<b>Total</b>			<b>3,35</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	18,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,15
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	97,15
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>115,86</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	270,05
B	Ausência por doença	1,94%	43,22
C	Licença paternidade	0,09%	2,00
D	Ausências legais	0,28%	6,23
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	6,01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

F	Indenização Adicional	0,42%	9,35
Subtotal			336,86
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		123,96
<b>Total</b>			<b>460,82</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	819,93	
4.2	13 º salário + Adicional de férias	227,05	
4.3	Afastamento maternidade	3,35	
4.4	Custo de rescisão	115,86	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	460,82	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
<b>Total</b>			<b>1.627,01</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	3,28%	139,68
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	32,23
	B.2 - COFINS	3,00%	148,74
	B.3 - ISS	5,00%	247,90
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	2,98%	130,85
<b>Total</b>			<b>699,39</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.228,17
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	209,86
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	193,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.627,01
Subtotal (A + B +C+ D)		4.258,58
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	699,39
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.957,97</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor por vigilante	R\$ 4.957,97
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 9.915,94</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

convenção coletiva - a partir de 01/01/2017

1	44 HORAS SEMANAIS	
---	-------------------	--

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	220,23
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	44,05
<b>Total de Remuneração</b>		<b>136,00%</b>	<b>1.640,72</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22 R\$ 6,30	77,87
	Dedução Legal	6%	
B	Auxílio alimentação - 22 dias		277,73
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>376,10</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	68,32
B	Fiscalização/supervisão	60,00
C	Armamento, munição e equipamento	127,89
D	Exames periódicos	12,50
E	Treinamento e reciclagem	13,76
F	Manutenção do equipamento	10,00
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>292,47</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	328,14
B	SESI	1,50%	24,61
C	SENAC	1,00%	16,40
D	INCRA	0,20%	3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	41,01
F	FGTS	8,00%	131,25
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	49,22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

H	SEBRAE	0,60%	9,84
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>603,75</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	149,14
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>149,14</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	18,05
<b>Total</b>			<b>167,19</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,80
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,66
<b>Total</b>			<b>2,47</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	13,67
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,11
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	71,54
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>85,31</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	198,85
B	Ausência por doença	1,94%	31,82
C	Licença paternidade	0,09%	1,47
D	Ausências legais	0,28%	4,59
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,42





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

F	Indenização Adicional	0,42%	6,89
Subtotal			248,04
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		91,28
<b>Total</b>			<b>339,32</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	603,75
4.2	13 º salário + Adicional de férias	167,19
4.3	Afastamento maternidade	2,47
4.4	Custo de rescisão	85,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	339,32
4.6	Outros (especificar)	0,00
<b>Total</b>		<b>1.198,04</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	3,92%	137,49
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	26,45
	B.2 - COFINS	3,00%	122,09
	B.3 - ISS	5,00%	203,49
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	2,00%	72,90
<b>Total</b>			<b>562,42</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.640,72
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	376,10
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	292,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.198,04
Subtotal (A + B +C+ D)		3.507,33
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	562,42
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.069,75</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor por vigilante	R\$ 4.069,75
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 4.069,75</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

convenção coletiva - a partir de 01/01/2017

1	44 HORAS SEMANAIS - SUPERVISOR	
---	--------------------------------	--

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.239,65
B	Adicional Periculosidade	30,00%	371,90
C	Adicional de Produtividade	6,00%	74,38
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	0,00
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.685,92</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22 R\$ 6,30	64,22
	Dedução Legal	6%	
B	Auxílio alimentação - 22 dias		277,73
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>362,45</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	68,32
B	Fiscalização/supervisão	60,00
C	Armamento, munição e equipamento	0,00
D	Exames periódicos	12,50
E	Treinamento e reciclagem	13,76
F	Manutenção do equipamento	10,00
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>164,58</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	337,18
B	SESI	1,50%	25,28
C	SENAC	1,00%	16,85
D	INCRA	0,20%	3,37
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	42,14
F	FGTS	8,00%	134,87
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	50,57





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

H	SEBRAE	0,60%	10,11
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>620,37</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário e Adicional de férias	8,33%	140,43
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>140,43</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,01%	17,03
<b>Total</b>			<b>157,46</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,68
<b>Total</b>			<b>2,54</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	9,09%	15,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,73%	0,12
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	73,51
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>88,95</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	204,33
B	Ausência por doença	1,94%	32,70
C	Licença paternidade	0,09%	1,51
D	Ausências legais	0,28%	4,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,55



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

F	Indenização Adicional	0,42%	7,08
Subtotal			254,89
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		93,80
<b>Total</b>			<b>348,69</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	620,37
4.2	13º salário + Adicional de férias	157,46
4.3	Afastamento maternidade	2,54
4.4	Custo de rescisão	88,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	348,69
4.6	Outros (especificar)	0,00
<b>Total</b>		<b>1.218,01</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	11,90%	408,28
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	28,82
	B.2 - COFINS	3,00%	133,03
	B.3 - ISS	2,50%	110,86
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	8,40%	322,50
<b>Total</b>			<b>1.003,50</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.685,92
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	362,45
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	164,58
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.218,01
Subtotal (A + B + C + D)		3.430,96
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.003,50
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.434,46</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
	<b>Descrição</b>	
A	Valor por vigilante	R\$ 4.434,46
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 4.434,46</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**ANEXO II**  
(reprodução das planilhas de f. 15.154/15.165 dos autos)

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

reajuste dos insumos - a partir de 20/08/2017

1	12 HORAS DIURNAS
---	------------------

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	175,68
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	65,59
<b>Total de Remuneração</b>		<b>136,00%</b>	<b>1.769,97</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias) 15 R\$ 7,00	44,27
	Dedução Legal 6%	
B	Auxílio alimentação - 15 dias	189,36
C	Prêmio assiduidade Férias	8,33
D	Auxílio Morte/Funeral	0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	11,70
F	Contribuição confederativa patronal	0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		<b>254,13</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	72,62
B	Fiscalização/supervisão	31,89
C	Armamento, munição e equipamento	67,97
D	Exames periódicos	13,29
E	Treinamento e reciclagem	14,63
F	Manutenção do equipamento	5,31
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>205,71</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	353,99
B	SESI	1,50%	26,54
C	SENAC	1,00%	17,69
D	INCRA	0,20%	3,53
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	44,24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

F	FGTS	8,00%	141,59
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	53,09
H	SEBRAE	0,60%	10,61
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>651,28</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	160,89
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>160,89</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	19,47
<b>Total</b>			<b>180,36</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,14
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,72
<b>Total</b>			<b>2,66</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	14,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,12
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	77,17
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>92,03</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	214,52
B	Ausência por doença	1,94%	34,33
C	Licença paternidade	0,09%	1,59
D	Ausências legais	0,28%	4,95





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,77
F	Indenização Adicional	0,42%	7,43
Subtotal			267,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		98,47
<b>Total</b>			<b>366,06</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	651,28	
4.2	13 º salário + Adicional de férias	180,36	
4.3	Afastamento maternidade	2,66	
4.4	Custo de rescisão	92,03	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	366,06	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
<b>Total</b>			<b>1.292,40</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	5,79%	203,94
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	27,57
	B.2 - COFINS	3,00%	127,26
	B.3 - ISS	5,00%	212,11
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	4,00%	149,05
<b>Total</b>			<b>719,93</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.769,97
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	254,13
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	205,71
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.292,40
Subtotal (A + B +C+ D)		3.522,22
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	719,93
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.242,15</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor por vigilante	R\$ 4.242,15
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 8.484,29</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

reajuste dos insumos - a partir de 20/08/2017

1	12 HORAS DIURNAS - INTERIOR	
---	-----------------------------	--

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	175,68
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	65,59
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.769,97</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias)	15 R\$ 6,30	
	Dedução Legal	6%	
B	Auxílio alimentação - 15 dias		189,36
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>209,86</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	72,62
B	Fiscalização/supervisão	31,89
C	Armamento, munição e equipamento	67,97
D	Exames periódicos	13,29
E	Treinamento e reciclagem	14,63
F	Manutenção do equipamento	5,31
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>205,71</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	353,99
B	SESI	1,50%	26,54
C	SENAC	1,00%	17,69
D	INCRA	0,20%	3,53
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	44,24
F	FGTS	8,00%	141,59
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	53,09
H	SEBRAE	0,60%	10,61





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>651,28</b>
--------------	---------------	---------------

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	160,89
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>160,89</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	19,47
<b>Total</b>			<b>180,36</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,66
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,72
<b>Total</b>			<b>2,66</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	14,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,12
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	77,17
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>92,03</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	214,52
B	Ausência por doença	1,94%	34,33
C	Licença paternidade	0,09%	1,59
D	Ausências legais	0,28%	4,95
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,77
F	Indenização Adicional	0,42%	7,43



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

		Subtotal	267,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		98,47
<b>Total</b>			<b>366,06</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	651,28
4.2	13 º salário + Adicional de férias	180,36
4.3	Afastamento maternidade	2,66
4.4	Custo de rescisão	92,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	366,06
4.6	Outros (especificar)	0,00
<b>Total</b>		<b>1.292,40</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	5,79%	201,37
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	27,23
	B.2 - COFINS	3,00%	125,66
	B.3 - ISS	5,00%	209,44
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	4,00%	147,17
<b>Total</b>			<b>710,88</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.769,97
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	209,86
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	205,71
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.292,40
Subtotal (A + B +C+ D)		3.477,94
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	710,88
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.188,82</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
	Descrição	
A	Valor por vigilante	R\$ 4.188,82
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 8.377,64</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

reajuste dos insumos - a partir de 20/08/2017

1	12 HORAS NOTURNAS	
---	-------------------	--

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	25,00%	187,70
E	Hora noturna adicional	60,00%	170,18
F	Sumula 444 - TST	0,00%	199,64
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	141,96
<b>Total de Remuneração</b>			<b>2.228,17</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias)	15	44,27
	Dedução Legal		
B	Auxílio alimentação - 15 dias	R\$ 7,00	189,36
C	Prêmio assiduidade Férias	6%	8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>254,13</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	72,62
B	Fiscalização/supervisão	31,89
C	Armamento, munição e equipamento	67,97
D	Exames periódicos	13,29
E	Treinamento e reciclagem	14,63
F	Manutenção do equipamento	5,31
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>205,71</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	445,63
B	SESI	1,50%	33,42
C	SENAC	1,00%	22,28
D	INCRA	0,20%	4,45
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	55,70
F	FGTS	8,00%	178,25
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	66,84
H	SEBRAE	0,60%	13,36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>819,93</b>
--------------	---------------	---------------

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	202,54
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>202,54</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	24,51
<b>Total</b>			<b>227,05</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	0,15
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,90
<b>Total</b>			<b>3,35</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	18,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,15
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	97,15
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>115,86</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	270,05
B	Ausência por doença	1,94%	43,22
C	Licença paternidade	0,09%	2,00
D	Ausências legais	0,28%	6,23
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	6,01
F	Indenização Adicional	0,42%	9,35





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

		Subtotal	336,86
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		123,96
<b>Total</b>			<b>460,82</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	819,93
4.2	13 º salário + Adicional de férias	227,05
4.3	Afastamento maternidade	3,35
4.4	Custo de rescisão	115,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	460,82
4.6	Outros (especificar)	0,00
<b>Total</b>		<b>1.627,01</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	3,28%	141,53
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	32,65
	B.2 - COFINS	3,00%	150,71
	B.3 - ISS	5,00%	251,18
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	2,98%	132,58
<b>Total</b>			<b>708,67</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.228,17
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	254,13
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	205,71
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.627,01
	Subtotal (A + B +C+ D)	4.315,03
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	708,67
<b>Valor total por empregado</b>		<b>5.023,70</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
	Descrição	
A	Valor por vigilante	R\$ 5.023,70
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 10.047,40</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

reajuste dos insumos - a partir de 20/08/2017

1	12 HORAS NOTURNAS - INTERIOR	
---	------------------------------	--

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	25,00%	187,70
E	Hora noturna adicional	60,00%	170,18
F	Sumula 444 - TST	0,00%	199,64
G	Intervalo intrajornada	0,00%	152,26
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	141,96
<b>Total de Remuneração</b>			<b>2.228,17</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 15 dias)	15	R\$ 6,30
	Dedução Legal		6%
B	Auxílio alimentação - 15 dias		189,36
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>209,86</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	72,62
B	Fiscalização/supervisão	31,89
C	Armamento, munição e equipamento	67,97
D	Exames periódicos	13,29
E	Treinamento e reciclagem	14,63
F	Manutenção do equipamento	5,31
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>205,71</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	445,63
B	SESI	1,50%	33,42
C	SENAC	1,00%	22,28
D	INCRA	0,20%	4,45
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	55,70
F	FGTS	8,00%	178,25
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	66,84
H	SEBRAE	0,60%	13,36





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>819,93</b>
--------------	---------------	---------------

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	202,54
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>202,54</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	24,51
<b>Total</b>			<b>227,05</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	3,15
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,90
<b>Total</b>			<b>3,35</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	18,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,15
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	97,15
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>115,86</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	270,05
B	Ausência por doença	1,94%	43,22
C	Licença paternidade	0,09%	2,00
D	Ausências legais	0,28%	6,23
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	6,01
F	Indenização Adicional	0,42%	9,35



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

		Subtotal	336,86
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		123,96
<b>Total</b>			<b>460,82</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	819,93	
4.2	13 º salário + Adicional de férias	227,05	
4.3	Afastamento maternidade	3,35	
4.4	Custo de rescisão	115,86	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	460,82	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
<b>Total</b>			<b>1.627,01</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	3,28%	140,08
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	32,32
	B.2 - COFINS	3,00%	149,16
	B.3 - ISS	5,00%	248,61
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	2,98%	131,22
<b>Total</b>			<b>701,39</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.228,17
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	209,86
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	205,71
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.627,01
	Subtotal (A + B + C + D)	4.270,76
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	701,39
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.972,15</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor por vigilante	R\$ 4.972,15
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 9.944,30</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

reajuste dos insumos - a partir de 20/08/2017

1	44 HORAS SEMANAIS	
---	-------------------	--

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.012,09
B	Adicional Periculosidade	30,00%	303,63
C	Adicional de Produtividade	6,00%	60,73
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	220,23
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	44,05
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.640,72</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22 R\$ 7,00	93,27
	Dedução Legal	6%	
B	Auxílio alimentação - 22 dias		277,73
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>391,50</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	72,62
B	Fiscalização/supervisão	63,77
C	Armamento, munição e equipamento	135,93
D	Exames periódicos	13,32
E	Treinamento e reciclagem	14,67
F	Manutenção do equipamento	10,63
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>310,94</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	328,14
B	SESI	1,50%	24,61
C	SENAC	1,00%	16,40
D	INCRA	0,20%	3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	41,01
F	FGTS	8,00%	131,25
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	49,22
H	SEBRAE	0,60%	9,84



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>603,75</b>
--------------	---------------	---------------

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	9,09%	149,14
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>149,14</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,10%	18,05
<b>Total</b>			<b>167,19</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	1,90
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,66
<b>Total</b>			<b>2,47</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	13,67
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	0,11
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	71,54
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>85,31</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	198,85
B	Ausência por doença	1,94%	31,82
C	Licença paternidade	0,09%	1,47
D	Ausências legais	0,28%	4,59
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,42
F	Indenização Adicional	0,42%	6,89

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

		Subtotal	248,04
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		91,28
<b>Total</b>			<b>339,32</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	603,75
4.2	13 º salário + Adicional de férias	167,19
4.3	Afastamento maternidade	2,47
4.4	Custo de rescisão	85,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	339,32
4.6	Outros (especificar)	0,00
<b>Total</b>		<b>1.198,04</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	3,92%	138,82
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	26,71
	B.2 - COFINS	3,00%	123,27
	B.3 - ISS	5,00%	205,45
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	2,00%	73,60
<b>Total</b>			<b>567,85</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.640,72
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	391,50
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	310,94
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.198,04
	Subtotal (A + B + C + D)	3.541,20
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	567,85
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.109,05</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor por vigilante	R\$ 4.109,05
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 4.109,05</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

reajuste dos insumos - a partir de 20/08/2017

1	44 HORAS SEMANAIS - SUPERVISOR	
---	--------------------------------	--

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.239,65
B	Adicional Periculosidade	30,00%	371,90
C	Adicional de Produtividade	6,00%	74,38
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Sumula 444 - TST	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Descanso Semanal Remunerado	0,00%	0,00
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.685,92</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22 R\$ 7,00	79,62
	Dedução Legal	6%	
B	Auxílio alimentação - 22 dias		277,73
C	Prêmio assiduidade Férias		8,33
D	Auxílio Morte/Funeral		0,14
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,70
F	Contribuição confederativa patronal		0,33
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>377,85</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIS	72,62
B	Fiscalização/supervisão	63,77
C	Armamento, munição e equipamento	0,00
D	Exames periódicos	13,29
E	Treinamento e reciclagem	14,63
F	Manutenção do equipamento	10,63
<b>Total de Insumos de Mão-de-obra</b>		<b>174,94</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	337,18
B	SESI	1,50%	25,28
C	SENAC	1,00%	16,85
D	INCRA	0,20%	3,37
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	42,14
F	FGTS	8,00%	134,87
G	Seguro Acidente do trabalho	3,00%	50,57
H	SEBRAE	0,60%	10,11





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>620,37</b>
--------------	---------------	---------------

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário e Adicional de férias	8,33%	140,43
B			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>140,43</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,01%	17,03
<b>Total</b>			<b>157,46</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,11%	
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,04%	0,68
<b>Total</b>			<b>2,54</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	9,09%	15,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,73%	0,12
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	4,36%	73,51
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
<b>Total</b>			<b>88,95</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias (Resolução CNJ 98/09)	12,12%	204,33
B	Ausência por doença	1,94%	32,70
C	Licença paternidade	0,09%	1,51
D	Ausências legais	0,28%	4,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	4,55
F	Indenização Adicional	0,42%	7,08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

		Subtotal	254,89
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		93,80
<b>Total</b>			<b>348,69</b>

**Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	620,37
4.2	13 º salário + Adicional de férias	157,46
4.3	Afastamento maternidade	2,54
4.4	Custo de rescisão	88,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	348,69
4.6	Outros (especificar)	0,00
<b>Total</b>		<b>1.218,01</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Custos Indiretos	11,90%	411,35
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,65%	29,04
	B.2 - COFINS	3,00%	134,03
	B.3 - ISS	2,50%	111,69
	B.4 - Outros tributos (especificar)	0%	0,00
C	Lucro	8,40%	324,92
<b>Total</b>			<b>1.011,03</b>

**B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor R\$</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.685,92
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	377,85
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	174,94
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.218,01
Subtotal (A + B + C + D)		3.456,72
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.011,03
<b>Valor total por empregado</b>		<b>4.467,76</b>

**D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
	<b>Descrição</b>	
A	Valor por vigilante	R\$ 4.467,76
B	<b>VALOR DO POSTO</b>	<b>R\$ 4.467,76</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**ANEXO III**  
**(reprodução da planilha de f. 15.166 dos autos)**

Proc. 2880/2015

CONVENÇÃO COLETIVA - A PARTIR DE 01/01/2017

	valor posto	quantid.	
12 horas diurnas - capital	8.429,66	5	42.148,30
12 horas diurnas - interior	8.348,30	10	83.483,00
12 horas noturnas - capital	9.994,59	6	59.967,54
12 horas noturnas - interior	9.915,94	10	99.159,40
44 horas	4.069,75	10	40.697,50
44 horas - supervisor	4.434,46	1	4.434,46
	<b>TOTAL</b>		<b>329.890,20</b>

REAJUSTE DO VALE TRANSPORTE - A PARTIR DE 01/03/2017

	valor posto	quantid.	
12 horas diurnas - capital	8.454,95	5	42.274,75
12 horas diurnas - interior	8.348,30	10	83.483,00
12 horas noturnas - capital	10.019,03	6	60.114,18
12 horas noturnas - interior	9.915,94	10	99.159,40
44 horas	4.087,62	10	40.876,20
44 horas - supervisor	4.454,37	1	4.454,37
	<b>TOTAL</b>		<b>330.361,90</b>

REAJUSTE DOS INSUMOS - A PARTIR DE 20/08/2017

	valor posto	quantid.	
12 horas diurnas - capital	8.484,29	5	42.421,45
12 horas diurnas - interior	8.377,64	10	83.776,40
12 horas noturnas - capital	10.047,40	6	60.284,40
12 horas noturnas - interior	9.944,30	10	99.443,00
44 horas	4.109,05	10	41.090,50
44 horas - supervisor	4.467,76	1	4.467,76
	<b>TOTAL</b>		<b>331.483,51</b>

DIFERENÇA DE REAJUSTE  
CONTRATUAL

	valor devido	valor pago	diferença
jan/17	329.890,20	307.801,10	22.089,10
fev/17	329.890,20	307.801,10	22.089,10
mar/17	330.361,90	307.801,10	22.560,80
abr/17	330.361,90	307.801,10	22.560,80
mai/17		307.801,10	22.560,80



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

	330.361,90			
<b>jun/17</b>	330.361,90	307.801,10		22.560,80
<b>jul/17</b>	330.361,90	307.801,10		22.560,80
<b>ago/17</b>	330.439,45	307.801,10		22.638,35
<b>set/17</b>	331.483,51	307.801,10		23.682,41
<b>out/17</b>	331.483,51	307.801,10		23.682,41
<b>nov/17</b>	331.483,51	307.801,10		23.682,41
<b>dez/17</b>	331.483,51	307.801,10		23.682,41
			SOMA	274.350,19
<b>jan/18</b>	331.483,51	307.801,10		23.682,41
<b>fev/18</b>	331.483,51	307.801,10		23.682,41
<b>mar/18</b>	331.483,51	307.801,10		23.682,41
<b>abr/18</b>	331.483,51	296.720,26		34.763,25
			SOMA	105.810,48
			<b>TOTAL</b>	<b>380.160,67</b>

Maceió, 19 de outubro de 2018.

009 Vigilância Patrimonial e Pessoal PROSEGUR 2880-15